



## COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

DOCUMENTO: **Projeto de Lei Ordinária nº 77/2025**

PROCEDÊNCIA: **Mesa Diretora e Vereadores Braite, Celso, Egídio, Juca, Kleinubing, Lilian, Manoela, Mano Gás e Padovan.**

ASSUNTO: **“Dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal e dá outras providências”.**

RELATOR: **Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho**

### PARECER

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, o Projeto de Lei, de proposição da Mesa Diretora e Vereadores Braite, Celso, Egídio, Juca, Kleinubing, Lilian, Manoela, Mano Gás e Padovan, que “dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo unificar a Lei nº 5.543, de 29 de junho de 2023, que trata do Quadro de Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Câmara Municipal. Tal medida se justifica diante das alterações sofridas pela referida legislação, tornando necessária sua consolidação em um único instrumento normativo.

Considerando a valorização aos servidores desta Casa Legislativa, bem como a disposição a reparar perdas inflacionárias com o decorrer dos anos, se entende como adequada a proposição apresentada neste texto normativo.

Outrossim, cabe ressaltar que o presente Projeto de Lei em análise, teve parecer favorável nas demais Comissões técnicas desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada pelo Poder Executivo, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 16 de junho de 2025.

Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho  
Relator

De acordo:

*Ylles  
Kleinubing  
OJ*

Contrário: